

PORTARIA N ° 65, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

Estabelece a Tabela I – Classificação de Veículos conforme Tipo/Marca/Espécie e a Tabela II – Transformações de Veículos sujeitos a homologação compulsória da Resolução CONTRAN nº 291/2008.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso XXVI da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Considerando a necessidade de atualização das carrocerias e transformações permitidas em veículos;

Considerando o que consta no processo nº 80000.004251/2016-78.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, na forma do disposto no art. 4º da Resolução CONTRAN nº 291/2008 com a redação dada pela Resolução CONTRAN nº 369/2010, a Tabela I – Classificação de Veículos conforme Tipo/Marca/Espécie e a Tabela II – Transformações de Veículos sujeitos a homologação compulsória, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Estabelecer nos termos do Anexo III a definição das carrocerias propostas na Tabela I do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único. Quando houver duas ou mais carrocerias possíveis, deve ser considerada a definição individual de cada uma delas.

Art. 3º Estabelecer, no Anexo IV, a relação de códigos de carroçarias, bem como a sua designação completa.

Art. 4º Até 01 de setembro de 2016, os fabricantes, importadores, encarroçadores e transformadores de veículos, bem como os fabricantes de equipamentos veiculares, que já possuem Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito (CAT) emitidos pelo DENATRAN deverão adequar-se ao disposto nesta Portaria.

§1º Aplica-se o exposto no caput àqueles produtos que tiveram a designação alterada pelas Tabelas I e II dos Anexos I e II desta Portaria. Para tanto o interessado deve encaminhar:

I- Para os CATs emitidos antes de 01 de janeiro de 2010, encaminhar nova solicitação de obtenção do Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito conforme legislação pertinente;

II- Para os CATs emitidos após de 01 de janeiro de 2010, solicitar pedido de atualização do CAT ao DENATRAN, encaminhando o CAT original, fotos do veículo, memorial descritivo, bem como o Comprovante de Capacidade Técnica (CCT) atualizado e constando a nova carroçaria.

§2º Permanecem válidos os CATs emitidos anteriores a data de publicação desta Portaria, desde que a designação da carroçaria não tenha sido alterada pelas disposições das Tabelas I e II dos Anexos I e II, e desde que o fabricante, importador, encarroçador, transformador ou fabricante do equipamento veicular possua CCT válido.

Art 5º Os veículos novos, produzidos, importados, encarroçados ou transformados, bem como os equipamentos veiculares produzidos a partir de 01 de setembro de 2016 deverão ser classificados de acordo com o que determina o Anexo I desta Portaria.

§1º Havendo a necessidade de emissão de novo Certificado de Registro de Veículo (CRV), será mandatária a atualização da carroceria no cadastro do veículo no RENAVAM pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, mediante a apresentação de Certificado de Segurança Veicular (CSV) válido.

§2º Nos casos não previstos no parágrafo anterior, faculta-se aos proprietários dos veículos em circulação, produzidos, importados, encarroçados ou transformados, bem como os equipamentos veiculares produzidos antes de 01 de setembro de 2016, a alteração da carroceria do veículo no Certificado de Registro de Veículo (CRV) e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), cabendo aos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal a atualização das características do veículo no RENAVAM, se necessário.

Art. 6º O DENATRAN efetuará em até 30 dias após a publicação desta Portaria os ajustes necessários ao sistema RENAVAM quanto a compatibilização das carroçarias definidas na Tabela I do Anexo I.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Fica revogada a Portaria DENATRAN nº 96, de 28 de julho de 2015.

ALBERTO ANGERAMI
Diretor

ANEXO I

Tabela I - Classificação de Veículos Conforme Tipo/Marca/Espécie

Classificação de Veículos Conforme Tipo/Marca/Espécie						
Tipo	Marca	Espécie	Carrocerias Possíveis			
2-Ciclomotor	0	1-Passageiro	999-Nenhuma			
3-Motoneta	0	1-Passageiro	999-Nenhuma			
		2-Carga	999-Nenhuma			
4-Motocicleta	0	1-Passageiro	999-Nenhuma	119-SideCar		
		2-Carga	999-Nenhuma	119-SideCar		
		6-Especial	101-Ambulância	104-Bombeiro		
5-Triciclo	0	1-Passageiro	999-Nenhuma	108-Carroç Fech		
		2-Carga	999-Nenhuma	102-Basculante	107-Carroç Aber	108-Carroç Fech
		6-Especial	101-Ambulância	104-Bombeiro		
6-Automóvel	1	1-Passageiro	999-Nenhuma	105-Buggy	110-Conversível	
		6-Especial	101-Ambulância	104-Bombeiro	111-Funeral	115-Limusine
			178-Comércio	124-Transp Presos		
7-Micro-Ônibus	4	1-Passageiro	999-Nenhuma	190-Transporte Escolar		
		6-Especial	101-Ambulância	104-Bombeiro	111-Funeral	124-Transp Presos
			125-Transp Recr	126-Transp Trabalh	178-Comércio	191-Transporte de Valores
			192-Transp De Valores/ Mec Operac			
8-Ônibus	4	1-Passageiro	999-Nenhuma	190-Transporte Escolar		
		6-Especial	101-Ambulância	104-Bombeiro	111-Funeral	124-Transp Presos
			125-Transp Recr	126-Transp Trabalh	178-Comércio	191-Transporte de Valores
			192-Transp De Valores/ Mec Operac			
10-Reboque	6 ou 7	1-Passageiro	123-Transporte de militar	124-Transp Presos	125-Transp Recr	126-Transp Trabalh
		2-Carga	102-Basculante	107-Carroç Aber	108-Carroç Fech	109-Chassi Contêiner
			116-Mec Operac	118-Prancha	120-Silo	121-Tanque
			127-Contêiner/ Carroc Aber	128-Prancha Contêiner	132-Intercambiável	133-Roll-on Roll-off
			143-Transp Toras	145-Carroç Aber/ Mec Operac	146-Carroç Fech/ Mec Operac	179-Transp Granito
			180-Silo/ Basculante	181-Basc/ Mec Operac	193-Tanque Produto Perigoso	
			6-Especial	101-Ambulância	104-Bombeiro	111-Funeral
		130-Trio Elétrico		131-Dolly	191-Transporte de Valores	

Classificação de Veículos Conforme Tipo/Marca/Espécie						
Tipo	Marca	Espécie	Carrocerias Possíveis			
11-Semirreboque	6 ou 7	1-Passageiro	123-Transporte de militar	124-Transp Presos	125-Transp Recr	126-Transp Trabalh
		2-Carga	102-Basculante	107-Carrocer Aber	108-Carrocer Fech	109-Chassi Contêiner
			116-Mec Operac	118-Prancha	120-Silo	121-Tanque
			127-Contêiner/Carrocer Aber	128-Prancha Contêiner	132-Intercambiável	133-Rollon Roloff
			143-Transp Toras	145-Carrocer Aber/ Mec Operac	146-Carrocer Fech/ Mec Operac	179-Transp Granito
			180-Silo/Basculante	181-Basc/ Mec Operac	193-Tanque Produto Perigoso	
		6-Especial	101-Ambulância	104-Bombeiro	111-Funeral	122-Trailler
			130-Trio Elétrico	131-Dolly	191-Transporte de Valores	
13-Camioneta	2	3-Misto	999-Nenhuma			
		6-Especial	101-Ambulância	104-Bombeiro	111-Funeral	115-Limusine
			124-Transporte de Presos	178-Comércio	189 - Som	190-Transporte Escolar
14-Caminhão	3	2-Carga	102-Basculante	107-Carrocer Aber	108-Carrocer Fech	109-Chassi Contêiner
			112-Furgão	116-Mec Operac	118-Prancha	120-Silo
			121-Tanque	127-Contêiner/Carrocer Aberta	128-Prancha Contêiner	133-Roll-on Roll-off
			135-Carrocer Aber/ Cab Estendida	138-Carrocer Fech/ Cab Estendida	140-Carrocer Aber/ Intercambiável	143-Transp Toras
			144-Inacabada/ Cab Estendida	145-Carrocer Aber/ Mec Operac	146-Carrocer Fech/ Mec Operac	147-Tanque/ Mec Operac
			148-Prancha/ Mec Operac	150-Carrocer Aber/ Mec Operac/ Cab Estendida	153-Carrocer Fech/ Mec Operac/ Cab Estendida	156-Tanque/ Cab Estendida
			159-Tanque/ Mec Operac/ Cab Estendida	162-Roll-on Roll-off/ Cab Estendida	165-Basculante/ Cab Estendida	168-Prancha/ Cab Estendida
			171-Prancha/ Mec Operac/ Cab Estendida	174-Carrocer Aber/ Intercambiável/ Cab Estendida	179-Transp Granito	180-Silo/ Basculante
			181-Basculante/ Mec Operac	182-Chassi Contêiner/ Cab Estendida	183-Mec Operac/ Cab Estendida	184-Silo/ Cab Estendida
			185-Container/ Carrocer Aber/ Cab Estendida	186-Prancha Contêiner/ Cab Estendida	187-Transp Toras/ Cab Estendida	188-Silo/ Basculante/ Cab Estendida

Classificação de Veículos Conforme Tipo/Marca/Espécie						
Tipo	Marca	Espécie	Carrocerias Possíveis			
14-Caminhão	3	2-Carga	193-Tanque Produto Perigoso	194-Inacabada	195- Transp de Granito/ Cab Estendida	196-Basculante/ Mec Operac/ Cab Estendida
			241-Tanque Produto Perigoso/ Cab Estendida	246-Tanque Produto Perigoso/ Mec Operac	247-Tanque Produto Perigoso/ Mec Operac/ Cab Estendida	251-Transporte Toras/ Mec Operac
			252-Transporte Toras/ Mec Operac/ Cab Estendida	256-Comboio		
		6-Especial	101-Ambulância	104-Bombeiro	111-Funeral	115-Limusine
			123-Transporte de militar	124-Transp Presos	125-Transp Recr	126-Transp Trabalh
			130-Trio Elétrico	134-Carro Aber/ Cab Dupla	136-Carro Aber/ Cab Suplementar	137-Carro Fech/ Cab Dupla
			139-Carro Fech/ Cab Suplementar	141-Cab Dupla/ Inacabada	142-Mec Operac/ Cab Dupla	149-Carro Aber/ Mec Operac/ Cab Dupla
			151- Carro Aber/ Mec Operac/ Cab Suplementar	152-Carro Fech/ Mec Operac/ Cab Dupla	154-Carro Fech/ Mec Operac/ Cab Suplementar	155-Tanque/ Cab Dupla
			157-Tanque/ Cab Suplementar	158-Tanque/ Mec Operac/ Cab Dupla	160-Tanque/ Mec Operac/ Cab Suplementar	161-Roll-on Roll-off/ Cab Dupla
			163-Roll-on Roll-off/ Cab Suplementar	164-Basculante/ Cab Dupla	166-Basculante/ Cab Suplementar	167-Prancha/ Cab Dupla
			169-Prancha/ Cab Suplementar	170-Prancha/ Mec Operac/ Cab Dupla	172-Prancha/ Mec Operac/ Cab Suplementar	173-Carro Aber/ Intercambiável/ Cab Dupla
			175-Carro Aber/ Intercambiável/ Cab Suplementar	176-Carro Aber/ Cab Tripla	177-Carro Fech/ Cab Tripla	178-Comércio
			191-Transporte de Valores	192-Transp De Valores/ Mec Operac	197-Chassi Contêiner/ Cab Dupla	198-Silo/ Cab Dupla
			199-Container/ Carro Aber/ Cab Dupla	200-Prancha Contêiner/ Cab Dupla	201-Transp Toras/ Cab Dupla	202-Transp de Granito/ Cab Dupla
			203-Silo/ Basculante/ Cab Dupla	204-Basculante/ Mec Operac / Cab Dupla	206-Chassi Contêiner/ Cab Suplementar	207-Mec Operac/ Cab Suplementar
			208-Silo/ Cab Suplementar	209-Container/ Carro Aber/ Cab Suplementar	210-Prancha Contêiner/ Cab Suplementar	211-Transp Toras/ Cab Suplementar

Classificação de Veículos Conforme Tipo/Marca/Espécie						
Tipo	Marca	Espécie	Carrocerias Possíveis			
14-Caminhão	3	6-Especial	212-Transp de Granito/ Cab Suplementar	213-Silo/ Basculante/ Cab Suplementar	214-Basculante/ Mec Operac / Cab Suplementar	215-Inacabada/ Cab Suplementar
			217-Basculante/ Cab Linear	218-Carro Aberta/ Cab Linear	219-Carro Fechada/ Cab Linear	220-Chassi Contêiner/ Cab Linear
			221-Mec Operac/ Cab Linear	222-Prancha/ Cab Linear	223-Silo/ Cab Linear	224-Tanque/ Cab Linear
			225-Contêiner/ Carroc Aber/ Cab Linear	226-Prancha Contêiner/ Cab Linear	227-Roll-on-Roll-off/ Cab Linear	228-Transp Toras/ Cab Linear
			229-Aberta/ Intercambiável/ Cab Linear	230-Carro Aberta/ Mec Operac/ Cab Linear	231-Carro Fech/ Mec Operac/ Cab Linear	232-Tanque/ Mec Operac/ Cab Linear
			233-Cab Linear/ Prancha/ Mec Operac	234-Transp de Granito/ Cab Linear	235-Silo/ Basculante/ Cab Linear	236-Basculante/ Mec Operac/ Linear
			237-Inacabada/ Cab Linear	239-Mec operac/ Cab Tripla	240-Inacabada/ Cab Tripla	242-Tanque Produto Perigoso/ Cab Dupla
			243-Tanque Produto Perigoso/ Cab Suplementar	244-Tanque Produto Perigoso/ Cab Linear	248-Tanque Produto Perigoso/ Mec Operac/ Cab Dupla	249-Tanque Produto Perigoso/ Mec Operac/ Cab Suplementar
			250-Tanque Produto Perigoso/ Mec Operac/ Cab Linear	253-Transporte Toras/ Mec Operac/ Cab Dupla	254-Transporte Toras/ Mec Operac/ Cab Suplementar	255-Transporte Toras/ Mec Operac/ Cab Linear
17-Caminhão Trator	3	5-Tração	999-Nenhuma	116-Mec Operac	129-Cab Estendida	183-Mec Operac/ Cab Estendida
		6-Especial	104-Bombeiro	106-Cab Dupla	142-Mec Operac/ Cab Dupla	191-Transporte de Valores
			205-Cab Suplementar	216-Cab Linear	221-Mec Operac/ Cab Linear	238-Cab Tripla
			239-Mec operac/ Cab Tripla			
18-Tr Rodas	5	5-Tração	999-Nenhuma			
19-Tr Esteiras	5	5-Tração	999-Nenhuma			
20-Tr Misto	5	5-Tração	999-Nenhuma			
21-Quadriciclo	0	1-Passageiro	999-Nenhuma			
		2-Carga	999-Nenhuma			
22-Chassi Plataforma	9	1-Passageiro	Não se aplica			
		6-Especial	Não se aplica			

Classificação de Veículos Conforme Tipo/Marca/Espécie								
Tipo	Marca	Espécie	Carrocerias Possíveis					
23-Caminhonete	2	2-Carga	102-Basculante	107-Carroceria Aber	108-Carroceria Fech	112-Furgão		
			116-Mec Operac	121-Tanque	132-Intercambiavel	135-Carroceria Aber/ Cab Estendida		
			138-Carroceria Fech/ Cab Estendida	140-Carroceria Abert/ Intercambiável	144-Inacabada/ Cab Estendida	145-Carroceria Aber/ Mec Operac		
			146-Carroceria Fech/ Mec Operac	150-Carroceria Aber/ Mec Operac/ Cab Estendida	153-Carroceria Fech/ Mec Operac/ Cab Estendida	156-Tanque/ Cab Estendida		
			165-Basculante/Cab Estendida	174-Carroceria Aber/ Intercambiável/ Cab Estendida	181-Basc/ Mec Operac	183-Mec Operac/ Cab Estendida		
			194-Inacabada	196-Basculante/ Mec Operac/ Cab Estendida	256-Comboio			
		6-Especial	101-Ambulância	104-Bombeiro	111-Funeral	115-Limusine		
			123-Transporte de militar	124-Transp Presos	125-Transp Recre	126-Transp Trabalh		
			130-Trio Elétrico	134-Carroceria Aber/ Cab Dupla	136-Carroceria Aber/ Cab Suplementar	137-Carroceria Fech/ Cab Dupla		
			139-Carroceria Fech/ Cab Suplementar	141-Cab Dupla/ Inacabada	142-Mec Operac/ Cab Dupla	149-Carroceria Aber/ Mec Operac/ Cab Dupla		
			151-Carroceria Aberta/ Mec Operac/ Cab Suplementar	152-Carroceria Fech/ Mec Operac/ Cab Dupla	154-Carroceria Fech/ Mec Operac/ Cab Suplementar	155-Tanque/ Cab Dupla		
			164-Basculante/Cab Dupla	173-Carroceria Aber/ Intercambiável/ Cab Dupla	175-Carroceria Aber/ Intercambiável/ Cab Suplementar	176-Carroceria Aber/ Cab Tripla		
			177-Carroceria Fech/ Cab Tripla	178-Comércio	189-Som	191-Transporte de Valores		
			207-Mec Operac/ Cab Suplementar	215-Inacabada/ Cab Suplementar	239-Mec Operac/ Cab Tripla	240-Inacabada/ Cab Tripla		
			245-Som/ Cab Dupla					
		25-Utilitário	2	3-Misto	999-Nenhuma	107-Carroceria Aber	108-Carroceria Fech	113-Jipe
				6-Especial	101-Ambulância	104-Bombeiro	111-Funeral	115-Limusine
					124-Transp Presos	178-Comércio		
		26-Motor-Casa	8	6-Especial	108-Carroceria Fech			

Observação 1: as espécies 4-Competição e 7-Coleção devem ser registradas com o tipo e carrocerias originais do veículo.

Observação 2: Os veículos com carroceria inacabada, em todas as suas variações apresentadas nesta Tabela, devem passar por complementação para fins de registro e licenciamento nos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal.

ANEXO II

Tabela II – Transformações de Veículos sujeitos a homologação compulsória

	TRANSFORMAÇÃO	APLICAÇÃO	NOVA CLASSIFICAÇÃO
01	Ambulância	Motocicleta, Triciclo, Automóvel, Reboque, Semirreboque, Caminhonete, Caminhão, Utilitário, Micro-ônibus e Ônibus	Tipo: O MESMO
			Espécie: ESPECIAL
			Carroçaria: AMBULANCIA
02	Aumento de lotação com número final de assentos >20 (excluindo-se o do motorista)	Micro-ônibus	Tipo: ÔNIBUS
			Espécie: A MESMA
			Carroçaria: A MESMA
03	Aumento de lotação com número final de assentos ≥10 e ≤20 (excluindo-se o motorista)	Automóvel, Camioneta, Caminhonete e Utilitário	Tipo: MICRO-ÔNIBUS
			Espécie: PASSAGEIRO
			Carroçaria: A MESMA
04	Aumento de potência/cilindrada (acima de 10%)	Automóvel, Camioneta, Caminhonete e Utilitário	Tipo: O MESMO
			Espécie: A MESMA
			Tração: Elétrica potência em kw. Automotor potência em CV.
			Carroçaria: A MESMA
05	Aumento do nº de assentos e retirada da divisória do compartimento para tipo de carroçaria furgão (MONOVOLUME)	Caminhonete e Caminhão	A) Se a lotação < 10 Tipo: CAMIONETA Espécie: MISTO Carroçaria: NENHUMA
			B) Se a lotação ≥ 10 Tipo: MICRO-ÔNIBUS Espécie: PASSAGEIRO Carroçaria: NENHUMA
			C) Se o PBT > 3500 kg e a Lotação < 10 Tipo: CAMINHÃO Espécie: ESPECIAL Carroçaria: CARROCERIA FECHADA/CABINE DUPLA
06	Buggy	Automóvel	Tipo: O MESMO
			Espécie: PASSAGEIRO
			Carroçaria: BUGGY
07	Caminhão-Trator	Caminhão	CAMINHÃO-TRATOR
			Espécie: TRAÇÃO
			Carroçaria: NENHUMA
08	Caminhão	Caminhão-Trator	Tipo: CAMINHÃO
			Espécie: CARGA ou ESPECIAL
			Carroçaria: Conforme Anexo I.
09	Conversível	Automóvel	Tipo: O MESMO
			Espécie: ESPECIAL
			Carroçaria: CONVERSÍVEL
10	Diminuição da lotação com a finalidade de transporte de CARGA no mesmo compartimento dos PASSAGEIROS.	Micro-ônibus	Tipo: CAMIONETA
			Espécie: MISTO
			Carroçaria: NENHUMA

	TRANSFORMAÇÃO	APLICAÇÃO	NOVA CLASSIFICAÇÃO
11	Inclusão de Cabine Estendida, Dupla ou Tripla.	Caminhonete, Caminhão e Caminhão-Trator	Tipo: O MESMO Espécie: Conforme Anexo I Carroçaria: Conforme Anexo I
12	Inclusão de rótula e terceiro eixo (articulação)	Ônibus	Tipo: O MESMO Espécie: A MESMA Carroçaria: A MESMA
13	Limusine	Automóvel, Camioneta, Caminhão, Caminhonete e Utilitário	Tipo: O MESMO Espécie: Especial Carroçaria: LIMUSINE.
14	Motor casa para uso turístico, moradia ou escritório	Camioneta, Caminhonete, Caminhão, Micro-ônibus, Ônibus e Utilitário	Tipo: MOTORCASA Espécie: ESPECIAL Carroçaria: FECHADA
15	Trator de Rodas	Caminhão	Tipo: TRATOR DE RODAS Espécie: TRAÇÃO Carroçaria: NENHUMA
16	Triciclo	Motocicleta e Motoneta	Tipo: TRICICLO Espécie: CARGA Carroçaria: Conforme Anexo I Tipo: TRICICLO Espécie: PASSAGEIRO Carroçaria: Conforme Anexo I
17	Trio Elétrico	Caminhão, Reboques e Semirreboques	Tipo: O MESMO Espécie: ESPECIAL Carroçaria: TRIO ELÉTRICO
18	Troca da Carroçaria para transporte de PASSAGEIROS	Reboques e Semirreboques	Tipo: O MESMO Espécie: PASSAGEIRO Carroçaria: Conforme Anexo I
19	Camioneta com lotação < 10	Caminhonete	Tipo: Camioneta. Espécie: MISTO Carroçaria: Nenhuma.
20	Instalação de sistema de tração em outro eixo, além do original	Automóvel, Caminhonete, Camioneta, Caminhão Trator, Caminhão, Utilitário, Ônibus, Micro-ônibus e Motorcasa	Tipo: O MESMO Espécie: A MESMA Carroçaria: A MESMA
21	Bombeiro	Motocicleta, Triciclo, Automóvel, Micro-Ônibus, Ônibus, Reboque, Semirreboque, Camioneta, Caminhão, Caminhão-Trator, Caminhonete e Utilitário	Tipo: O MESMO Espécie: ESPECIAL Carroçaria: BOMBEIRO
22	Transporte de Valores	Micro-ônibus, Ônibus, Reboque, Semirreboque, Caminhão, Caminhão-Trator e Caminhonete	Tipo: O MESMO Espécie: ESPECIAL Carroçaria: Transporte de Valores.
23	Inclusão de ROPS	Caminhonete e Caminhão	Tipo: O MESMO Espécie: A MESMA Carroçaria: A MESMA
24	Transporte Funerário (com modificação de entre-eixos e/ou balanço traseiro)	Automóvel, Camioneta, Caminhonete, Caminhão, Reboque, Semirreboque, Ônibus, Micro-ônibus e Utilitário	Tipo: O MESMO Espécie: ESPECIAL Carroçaria: FUNERAL

	TRANSFORMAÇÃO	APLICAÇÃO	NOVA CLASSIFICAÇÃO
25	Retirada de banco traseiro de veículo mono ou dois volumes e inclusão de parede divisória	Automóvel e Camioneta	Tipo: CAMINHONETE Espécie: CARGA Carroçaria: FURGÃO
26	Diminuição da lotação com rearranjo de <i>layout</i> interno ou aumento do número de assentos, sem alteração do tipo espécie	Automóvel, Camioneta, Caminhonete, Utilitário, Ônibus e Micro-ônibus	Tipo: O MESMO Espécie: A MESMA Carroçaria: A MESMA
27	Alteração de forma de tração	Automóvel, Camioneta, Caminhonete, Utilitário, Caminhão, Ônibus e Micro-ônibus	Tipo: O MESMO Espécie: A MESMA Tração: Elétrica potência em kw. Automotor potência em CV. Carroçaria: A MESMA
28	Aumento de lotação ou rearranjo de <i>layout</i> interno, com ou sem retirada de parede divisória, para fins de transporte de escolares	Camioneta, Caminhonete, Caminhão, Ônibus e Micro-ônibus	A) Se a lotação < 10 Tipo: CAMIONETA Espécie: MISTO Carroçaria: TRANSPORTE DE ESCOLARES B) Se a lotação ≥10 e ≤20 (excluindo-se o motorista) Tipo: MICRO-ÔNIBUS Espécie: PASSAGEIRO Carroçaria: TRANSPORTE DE ESCOLARES C) Se Lotação >20 (excluindo-se o motorista) Tipo: ÔNIBUS Espécie: PASSAGEIRO Carroçaria: TRANSPORTE DE ESCOLARES
29	Para comércio, com alteração das características externas	Automóvel, Caminhão, Camioneta, Caminhonete, Utilitário, Micro-ônibus e Ônibus	Tipo: O MESMO Espécie: ESPECIAL Carroçaria: COMERCIO
30	Transporte militar	Reboques, Semirreboques, Caminhão e Caminhonete	Tipo: O MESMO Para Reboque e Semirreboque Espécie: PASSAGEIRO Para Caminhão e Caminhonete Espécie: ESPECIAL Carroçaria: TRANSPORTE MILITAR
31	Transporte de presos	Automóvel, Ônibus, Microônibus, Reboque, Semirreboque, Camioneta, Caminhão, Caminhonete e Utilitário	Tipo: O MESMO Para Reboque e Semirreboque Espécie: PASSAGEIRO Para os demais Espécie: ESPECIAL Carroçaria: TRANSPORTE DE PRESOS

	TRANSFORMAÇÃO	APLICAÇÃO	NOVA CLASSIFICAÇÃO
32	Acessibilidade para transporte de portadores de necessidades especiais, em que haja alteração da estrutura do veículo e/ou alteração/reposicionamento dos componentes do sistema de segurança do veículo.	Automóvel, Camioneta, Utilitário, Micro-ônibus e Ônibus	Tipo: O MESMO
			Espécie: ESPECIAL
			Carroceria: A MESMA
			Nas OBS. do CRV/CRLV 'veículo com acessibilidade'.
33	Para condução por pessoas portadoras de necessidades especiais, em que haja alteração da estrutura do veículo e/ou alteração/reposicionamento dos componentes do sistema de segurança do veículo.	Todos os veículos automotores	Tipo: O MESMO
			Espécie: A MESMA
			Carroceria: A MESMA
			Na OBS. do CRV/CRLV 'veículo para condução por pessoas portadoras de necessidades especiais'

ANEXO III

Definições

Carroceria	Definição
ABERTA	Compartimento simples sem teto destinado ao transporte de carga.
AMBULÂNCIA	Veículo que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos dotados de dispositivos luminosos e sonoros.
BASCULANTE	Compartimento funcional constituído de compartimento aberto para o transporte de cargas com sistema de basculamento no sentido lateral ou traseiro para o rápido escoamento.
BLINDADA	Veículo automotor de passageiro ou carga, destinado a proteger pessoas e mercadorias transportadas, que cumpre com os requisitos referentes à proteção contra arma de fogo.
BOMBEIRO	Veículo ou mecanismo operacional de segurança destinado à prevenção, proteção e extinção de incêndio.
BUGGY	Automóvel para utilização especial em atividade de lazer, capaz de circular em terrenos arenosos, dotados de rodas e pneus largos, normalmente sem capota e portas. Além disso, estando o veículo com a massa em ordem de marcha, em superfície plana, com as rodas dianteiras paralelas à linha de centro longitudinal do veículo e os pneus inflados com a pressão recomendada pelo fabricante, deverá apresentar um ângulo de ataque mínimo de 25°; um ângulo de saída mínimo de 20°; altura livre do solo, entre eixos, mínimo de 200 mm e altura livre do solo, sob os eixos dianteiro e traseiro, mínimo de 180 mm.
CABINE DUPLA	Extensão da cabine com 2 (duas) fileiras de assentos e espécie especial.
CABINE ESTENDIDA	Extensão da cabine sem alterar a lotação e a espécie do veículo original.
CABINE LINEAR	Cabine simples, com lotação igual a 4 (quatro) ocupantes dispostos em uma mesma linha de assento.
CABINE SUPLEMENTAR	Equipamento veicular destinado ao transporte de passageiros, separada da cabine do veículo, cuja lotação, incluindo a lotação do veículo original, não seja superior a 9 (nove) ocupantes.
CABINE TRIPLA	Extensão da cabine com 3 (três) fileiras de assentos e espécie especial.
CHASSI PORTA CONTÊINER	Base tipo plataforma carga geral, de estrutura metálica, com assoalho e dispositivo de fixação, para possibilitar o transporte de carga geral ou de contêineres.
COMBOIO	Veículo de apoio utilizado em obras civis e rodoviárias destinados ao abastecimento e manutenção de veículos e equipamentos.
COMÉRCIO	Carrocerias destinadas ao comércio de hortigranjeiros, alimentos, etc.
CONVERSÍVEL	Veículos no qual o teto pode ser removível ou retrátil. Deste modo ele pode ser convertido entre as funções de veículo aberto e fechado por possuir as janelas laterais.
DOLLY	Distribuidor de peso intermediário entre dois veículos constituído de suspensão e rodas.
FECHADA	Compartimento simples com teto rígido, destinado a cargas que requeiram proteção especial contra intempéries e influências nocivas à sua perecibilidade.
FUNERAL	Veículo destinado ao transporte de defuntos.

Carroceria	Definição
FURGÃO	Veículo de carga formado por carroceria única, composto por compartimento de carga separado do habitáculo dos ocupantes por um painel divisorio sendo o acesso ao compartimento de carga feito por porta lateral e/ou traseira.
INACABADA	Todo caminhão ou caminhonete com cabine completa que precisa de complementação por equipamento veicular para licenciamento.
INTERCAMBIÁVEL	Carroceria similar à do veículo Motorcasa sem alterar as características originais do veículo ao qual é acoplada (<i>Camper</i>).
JIPE	Veículo utilitário com as características definidas na Portaria DENATRAN nº 21/16.
LIMUSINE	Veículo automotor com distância entre eixos e compartimento de passageiros alongados.
MECANISMO OPERACIONAL	Equipamento veicular fixo composto de instrumentos que o tornam apto a prestar serviços, realizar transportes específicos, suspender ou puxar uma carga, e é operado desde o chassi de um veículo automotor ou rebocado-base.
NENHUMA	Veículo em que não há a necessidade de complementação por um equipamento veicular.
PRANCHA	Compartimento aberto, de estrutura única, projetada para o transporte de cargas específicas de massas elevadas, concentradas e/ou indivisíveis.
PRANCHA PORTA CONTÊINER	Compartimento aberto, com assoalho, de estrutura única, projetada para o transporte de cargas específicas de massas elevadas, concentradas e/ou indivisíveis, e dispositivo de fixação para possibilitar o transporte de contêiner(es).
PRANCHA PORTA CONTÊINER COM CONVERSÃO PARA CARROCERIA ABERTA	Compartimento aberto com grades laterais, frontais e traseiras, destinado ao transporte de cargas, adaptado com dispositivos de fixação para possibilitar o transporte de contêiner(es).
ROLL-ON ROLL-OFF	Mecanismo operacional de içamento provido de chassi mecânico e atuadores hidráulicos com autotravamento, destinado ao carregamento, descarregamento e basculamento de equipamento veicular.
SIDECAR	Dispositivo de uma única roda preso ao lado de uma motocicleta.
SILO	Compartimento fechado destinado ao transporte de materiais pulverulentos ou grãos.
SOM	Veículo dotado de sistema de som para divulgação e uso publicitário.
TANQUE	Compartimento fechado, específico para o transporte de líquidos ou gases.
TANQUE PRODUTO PERIGOSO	Compartimento fechado, específico para o transporte de produtos perigosos líquidos ou gasosos.
TRAILLER	Reboque ou semirreboque tipo casa, com duas, quatro, ou seis rodas, acoplado ou adaptado à traseira de automóvel ou camionete, utilizado em geral em atividades turísticas como alojamento, ou para atividades comerciais.
TRANSPORTE DE ESCOLAR	Veículo de passageiros destinado ao transporte de escolares.
TRANSPORTE DE PRESOS	Veículo de serviço para transporte de detentos.
TRANSPORTE DE VALORES	Veículo destinado ao transporte de valores e normalmente objetiva à proteção de passageiros e/ou cargas transportados através da utilização de requisitos de proteção contra armas de fogo.
TRANSPORTE GRANITO	Compartimento aberto, em composição ou não com o dolly, projetado para o transporte de granito e outras rochas ornamentais concentrado ou indivisível.

Carroceria	Definição
TRANSPORTE MILITAR	Veículo de serviço de propriedade do Governo, distribuído a Organização Militar, dotado de pintura, equipamento e/ou acessório que possibilitam a sua utilização em condições especiais, em atividades táticas ou logísticas diretamente ligadas a exercícios de instrução e a operações militares.
TRANSPORTE RECREATIVO	Veículo fabricado/adaptado para transporte recreativo de passageiros voltado à diversão, ao lazer, ao entretenimento em parques de diversão e eventos.
TRANSPORTE TORAS/MADEIRA BRUTA	Compartimento aberto destinado ao transporte de toras, colocadas no sentido longitudinal com travessas apoiadas nas longarinas, ou no sentido transversal apoiadas diretamente nas longarinas principais ou plataforma.
TRANSPORTE TRABALHADOR	Veículo que se destina ao transporte de pessoas e que possui, bancos com estrutura metálica, fixados na estrutura da carroceria, guardas altas em todo o seu perímetro e cobertura da estrutura em material de resistência adequada.
TRIO ELÉTRICO	Veículo equipado com aparelhagem sonora e palco.

ANEXO IV

Designação completa das carrocerias

999-Nenhuma	145-Carroceria Aberta/Mecanismo Operacional
101-Ambulância	146-Carroceria Fechada/Mecanismo Operacional
102-Basculante	147-Tanque/Mecanismo Operacional
103-Blindada	148-Prancha/Mecanismo Operacional
104-Bombeiro	149-Carroceria Aberta/Mecanismo Operacional/Cabine Dupla
105-Buggy	150-Carroceria Aberta/Mecanismo Operacional/Cabine Estendida
106-Cabine Dupla	151- Carroceria Aberta/Mecanismo Operacional/Cabine Suplementar
107-Carroceria Aberta	152-Carroceria Fechada/Mecanismo Operacional/Cabine Dupla
108-Carroceria Fechada	153-Carroceria Fechada/Mecanismo Operacional/Cabine Estendida
109-Chassi Porta Contêiner	154-Carroceria Fechada/Mecanismo Operacional/Cabine Suplementar
110-Convertível	155-Tanque/Cabine Dupla
111-Funeral	156-Tanque/Cabine Estendida
112-Furgão	157-Tanque/Cabine Suplementar
113-Jipe	158-Tanque/Mecanismo Operacional/Cabine Dupla
115-Limusine	159-Tanque/Mecanismo Operacional/Cabine Estendida
116-Mecanismo Operacional	160-Tanque/Mecanismo Operacional/Cabine Suplementar
118-Prancha	161-Roll-on Roll-off/Cabine Dupla
119-SideCar	162-Roll-on Roll-off/Cabine Estendida
120-Silo	163-Roll-on Roll-off/Cabine Suplementar
121-Tanque	164-Basculante/Cabine Dupla
122-Trailler	165-Basculante/Cabine Estendida
123-Transporte de Militar	166-Basculante/Cabine Suplementar
124-Transporte de Presos	167-Prancha/Cabine Dupla
125-Transporte Recreativo	168-Prancha/Cabine Estendida
126-Transporte Trabalhador	169-Prancha/Cabine Suplementar
127-Prancha Porta Contêiner Conversão para Carroceria Aberta	170-Prancha/Mecanismo Operacional/Cabine Dupla
128-Prancha Porta Contêiner	171-Prancha/Mecanismo Operacional/Cabine Estendida
129-Cabine Estendida	172-Prancha/Mecanismo Operacional/Cabine Suplementar
130-Trio Elétrico	173-Carroceria Aberta/Intercambiável/Cabine Dupla
131-Dolly	174-Carroceria Aberta/Intercambiável/Cabine Estendida
132-Intercambiável	175-Carroceria Aberta/Intercambiável/Cabine Suplementar
133-Roll-on Roll-off	176-Carroceria Aberta/Cabine Tripla
134-Carroceria Aberta/Cabine Dupla	177-Carroceria Fechada/Cabine Tripla
135-Carroceria Aberta/Cabine Estendida	178-Comércio
136-Carroceria Aberta/Cabine Suplementar	179-Transporte Granito
137-Carroceria Fechada/Cabine Dupla	180-Silo/Basculante
138-Carroceria Fechada/Cabine Estendida	
139-Carroceria Fechada/Cabine Suplementar	
140-Carroceria Aberta/Intercambiável	
141-Cabine Dupla/Inacabada	
142-Mecanismo Operacional/Cabine Dupla	
143-Transporte Toras/Madeira Bruta	
144-Inacabada/Cabine Estendida	

181-Basculante/Mecanismo Operacional
182-Chassi Contêiner/Cabine Estendida
183-Mecanismo Operacional/Cabine Estendida
184-Silo/Cabine Estendida
185-Container/Carroceria Aberta/Cabine Estendida
186-Prancha Contêiner/Cabine Estendida
187-Transporte Toras/Cabine Estendida
188-Silo/Basculante/Cabine Estendida
189-Som
190- Transporte de Escolares
191-Transporte de Valores
192-Transporte de Valores/Mecanismo Operacional
193-Tanque Produto Perigoso
194-Inacabada
195- Transporte de Granito/Cabine Estendida
196-Basculante/Mecanismo Operacional /Cabine Estendida
197-Chassi Contêiner/ Cabine Dupla
198-Silo/Cabine Dupla
199-Container/Carroceria Aberta/Cabine Dupla
200-Prancha Contêiner/Cabine Dupla
201-Transporte Toras/Cabine Dupla
202-Transporte Granito/Cabine Dupla
203-Silo/Basculante/Cabine Dupla
204-Basculante/Mecanismo Operacional/Cabine Dupla
205-Cabine Suplementar
206-Chassi Contêiner/Cabine Suplementar
207-Mecanismo Operacional/Cabine Suplementar
208-Silo/Cabine Suplementar
209-Container/Carroceria Aberta/Cabine Suplementar
210-Prancha Contêiner/Cabine Suplementar
211-Transporte Toras/Cabine Suplementar
212-Transporte Granito/Cabine Suplementar
213-Silo/Basculante/Cabine Suplementar
214-Basculante/Mecanismo Operacional/Cabine Suplementar
215-Inacabada/Cabine Suplementar
216-Cabine Linear
217-Basculante/Cabine Linear
218-Carroceria Aberta/Cabine Linear
219-Carroceria Fechada/Cabine Linear
220-Chassi Contêiner/Cabine Linear
221-Mecanismo Operacional/Cabine Linear
222-Prancha/Cabine Linear

223-Silo/Cabine Linear
224-Tanque/Cabine Linear
225-Contêiner/Carroceria Aberta/Cabine Linear
226-Prancha Contêiner/Cabine Linear
227-Roll-on-Roll-off/Cabine Linear
228-Transporte Toras/Cabine Linear
229- Carroceria Aberta/Intercambiável/Cabine Linear
230-Carroceria Aberta/Mecanismo Operacional/Cabine Linear
231-Carroceria Fechada/Mecanismo Operacional/Cabine Linear
232-Tanque/Mecanismo Operacional/Cabine Linear
233-Cabine Linear/Prancha/Mecanismo Operacional
234-Transporte de Granito/Cabine Linear
235-Silo/Basculante/Cabine Linear
236-Basculante/Mecanismo Operacional/Cabine Linear
237-Inacabada/Cabine Linear
238-Cabine Tripla
239-Mecanismo Operacional/Cabine Tripla
240-Inacabada/Cabine Tripla
241-Tanque Produto Perigoso/Cabine Estendida
242-Tanque Produto Perigoso/Cabine Dupla
243-Tanque Produto Perigoso/Cabine Suplementar
244-Tanque Produto Perigoso/Cabine Linear
245-Som/Cabine Dupla
246-Tanque Produto Perigoso/Mecanismo Operacional
247-Tanque Produto Perigoso/Mecanismo Operacional/Cabine Estendida
248-Tanque Produto Perigoso/Mecanismo Operacional/Cabine Dupla
249-Tanque Produto Perigoso/Mecanismo Operacional/Cabine Suplementar
250-Tanque Produto Perigoso/Mecanismo Operacional/Cabine Linear
251-Transporte Toras/Mecanismo Operacional
252-Transporte Toras/Mecanismo Operacional/Cabine Estendida
253-Transporte Toras/Mecanismo Operacional/Cabine Dupla
254-Transporte Toras/Mecanismo Operacional/Cabine Suplementar
255-Transporte Toras/Mecanismo Operacional/Cabine Linear
256-Comboio

Observação: Os códigos 114 e 117 foram excluídos da Tabela por não serem mais aplicáveis ao sistema RENAVAL.